



# MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

## PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 SRP N° 001/2018

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial N°. 010/2018 SRP N°001/2018.

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para atender a frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Malhador, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

Vencedor: AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 24.657.359/0001-02

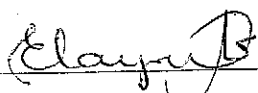
ENDEREÇO: Praça da Bandeira n°149 Sala F Bairro Centro Tobias Barreto/SE

EMPRESA:AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA ME					FONE(79)30223180 /99934-4657
CNPJ:24.657.359/0001-02					EMAIL:ajmsantana empreendimentos @gmail.com
END.: Praça da Bandeira n°149 Sala F Bairro Centro Tobias Barreto/SE					
OBJETO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO			Percentual máximo/valor hora homem
		PREFEITURA	FMAS	FMS	
Peças Genuínas	UND	Peças- 100.000,00 Mão de obra 50.000,00	Peças- 10.000,00 Mão de obra 10.000,00	Peças- 150.000,00 Mão de obra 80.000,00	5,4%
Peças Originais	UND				5,4%
Peças Similares	UND				5,4%
Serviços linha leve	Hora/Homem				R\$159,00
Serviços linha Pesada	Hora/Homem				R\$240,00
Valor total estimado: 400.000,00(Quatrocentos mil reais)					

Valor Total da Homologação: R\$400.000,00(Quatrocentos mil reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeita HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial N° 010/2018 SRP 001/2018 e ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da licitação a empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Malhador, 08 de agosto de 2018

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita Municipal